

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE RIO GRANDE DO SUL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 066/2018

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 066/2018 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 066/2018 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 14 de dezembro de 2018.

VIVIANE REDIN MERGEN

Presidente

MARA SIMONE SEIBERT

Vice-Presidente

MOACIR EICHNER

Primeiro Membro

LEANDRO TIMM

Segundo Membro

VALDIR JACOB DRIES

Terceiro Membro